



RELATÓRIO DE VISITA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LIDER AUTO CENTER.



SUMÁRIO

03

Notas relevantes



05

Diligência de constatação





NOTAS RELEVANTES





NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea “a”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita, da sociedade empresarial Lider Auto Center., denominada “Lider” ou “Recuperanda”.

Na data de 31/05/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Rua Belmiro Braga, nº 774, loja 02, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, Minas Gerais, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerencias, operacionais e financeiras.

Durante a visita foi constatado que as operações da Recuperanda estão ativas, limpas e organizadas, passando por reformas e melhorias, além de boas práticas operacionais e administrativas por parte da Recuperanda.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366





DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO





DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO




CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 conajud.com.br

 contato@conajud.com.br

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

